



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 844/15**  
**DE 20 DE MARÇO DE 2015**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designada para responder pelas atividades da Promotoria de Justiça de Laranjeiras.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

Considerando a Portaria nº 821/15, de 19 de março de 2015, que designou servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Laranjeiras, no período de 19/03/15 a 31/03/15;

Considerando que a servidora encontra-se lotada no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder a Gratificação de Interiorização (GI) de 13% (treze por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B) em decorrência da designação do servidor Augusto Vinício Freire Carvalho, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades da Promotoria de Justiça de Laranjeiras, no período de 19/03/2015 a 31/03/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos de 19 a 31 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**  
Procurador-Geral de Justiça